



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - CCQL/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33511827 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 3/2025/CCQL/CCET

## Ata da 92ª Reunião Ordinária

<b>Data e horário:</b>	02/04/2025 às 14:00
<b>Local:</b>	Híbrido: auditório 2 do edifício José Nogueira do Departamento de Química (prédio antigo) ou, virtualmente, pela plataforma Google Meet ( <a href="https://meet.google.com/fkr-fjia-xoy">meet.google.com/fkr-fjia-xoy</a> )
<b>Presidência:</b>	Prof. Dr. José Mario de Aquino
<b>Secretária:</b>	
<b>Membros presentes:</b>	Prof. Dr. José Mario de Aquino (Presidente), Prof. Dr. Manoel Gustavo Petrucelli Homem (Vice-Presidente), Profa. Dra. Rose Maria Carlos (representante do ensino/Química Geral), Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro (representante da área de Química Analítica), Prof. Dr. Alejandro Lopez Castillo (representante da área de Físico-Química), Profa. Dra. Dulcimeire A. Volante Zanon (representante do Departamento de Metodologia de Ensino – DME)

### 1. Expediente<sup>(i)</sup>

Às catorze horas e dois minutos do dia dois de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, no auditório 2 do edifício José Nogueira do Departamento de Química, o Conselho de Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, na presença dos seguintes membros: Prof. Dr. José Mario de Aquino (Presidente), Prof. Dr. Manoel Gustavo Petrucelli Homem (Vice-Presidente), Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro (representante da área de Química Analítica), Profa. Dra. Rose Maria Carlos (Representante da área de Ensino/Geral), e, virtualmente, o Prof. Dr. Alejandro Lopez Castillo (representante da área de Físico-Química) e a Profa. Dulcimeire A. Volante Zanon (representante do Departamento de Metodologia de Ensino – DME). Os Profs. Drs. Giuliano Augustus Pavan Ribeiro (representante do Departamento de Física), Fillipe Vieira Rocha (Representante da área de Química Inorgânica), Tiago Venâncio (representante da área de Química Orgânica), e Marcelo José Botta (representante do Departamento de Matemática) não puderam comparecer sendo que justificaram as ausências, previamente, em função do conflito de horários com outras reuniões. Nenhum conselheiro discente manifestou justificativa. A reunião iniciou-se às catorze horas e doze minutos, com o Sr. Presidente dando início à reunião e agradecendo a presença de todos.

#### 1.1. Comunicações da Presidência

Inicialmente, o Sr. Presidente informou ao conselho que em torno de 26 vagas foram ocupadas por alunos que participaram do SiSU sendo que, as restantes, serão preenchidas por estudantes portadores de diploma. O número exato de vagas preenchidas ainda é incerto devido aos indeferimentos e processos de recursos que estão em andamento. No segundo informe, o Sr. Presidente mencionou que após o envio da carta ao Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas, assinada pelos membros do conselho e endossada pelo diretor do CCET, não houve resposta e a turma de sexta-feira da disciplina de Didática e Educação das Relações Étnico-Raciais foi ofertada normalmente.

## 1.2. Comunicações dos Membros

O Prof. Renato mencionou que havia finalizado o edital para eleição de coordenador(a) e vice, do curso de Licenciatura em Química, e que, no momento oportuno da reunião, iria apresentar os detalhes.

## 2. Apreciação de Atas<sup>(i)</sup>

Apreciação da ata de número 91, realizada em 19/02/2025, processo SEi nº 23112.003959/2025-00 e documento 1763064. Todos os membros aprovaram o conteúdo da ata, que será disponibilizada para assinatura via SEi.

## 3. Pauta do Dia<sup>(i)</sup>

Conforme Pauta de Reunião em anexo (SEi nº 1791265), os temas discutidos foram:

3.1 Julgamento de recursos dos alunos do curso de licenciatura referente ao 1º semestre de 2025

3.2 Apreciação do edital para eleição de coordenador(a) e vice, do curso de Licenciatura em Química, para o biênio 2025-2027 - documento 1791341

## 4. Ordem do Dia<sup>(i)</sup>

Durante a reunião, foram tratados os assuntos conforme descritos nos capítulos subsequentes.

### 4.1. Julgamento de recursos dos alunos do curso de licenciatura referente ao 1º semestre de 2025

O Sr. Presidente apresentou os nove recursos dos alunos, conforme os processos SEi aqui mencionados. As alunas i) Daiana (23112.007164/2025-62), ii) Julia (23112.007165/2025-15), iii) Nicole (23112.007758/2025-73) e o aluno iv) Mateus (23112.008065/2025-06) tiveram suas solicitações de reintegração deferidas por todos os membros, visto que atenderam ao item 6 da resolução CoG nº 224. As alunas Bruna (23112.007166/2025-51) e Adriana (23112.007624/2025-52) solicitaram quebra de pré-requisito para disciplinas e, como podem se formar ao final do segundo semestre de 2025, também tiveram seus recursos deferidos por todos os membros com base no item 4 da resolução supracitada. Por outro lado, os recursos dos alunos Nicolas (23112.008813/2025-42) e Igor (23112.008812/2025-06) foram indeferidos visto que não apresentam documentação comprovatória, em desacordo com a resolução CoG vigente. Por fim, o recurso do aluno Gustavo (23112.008295/2025-67) também foi indeferido por unanimidade, visto que a quebra de pré-requisito solicitada não conduziria o estudante a se formar no semestre vigente ou no próximo.

### 4.2. Apreciação do edital para eleição de coordenador(a) e vice, do curso de Licenciatura em Química, para o biênio 2025-2027 - documento 1791341

Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu à comissão eleitoral, especialmente ao Prof. Renato, pela confecção do edital. Na sequência, o Prof. Renato apresentou o documento chamando a atenção para que as datas da votação não coincidisse com feriados ou recesso, bem como fossem disponíveis no sistema de votação Helios Voting da UFSCar, particularmente atendendo aos dias e horários disponíveis dos servidores da SIn. Também chamou a atenção para a portaria GR nº662/03 de 28/11/2003 que estipula que *“a chapa eleita para coordenador(a) e vice coordenador(a) será aquela que obtiver o maior número de votos, de acordo com o sistema de paridade, correspondendo 50% aos votos válidos dos docentes e TA’s e 50% aos votos válidos dos discentes na chapa.”*. Após a apresentação, todos os membros aprovaram a redação do edital com o cronograma de votação, apuração e homologação.

## 5. Deliberações<sup>(i)</sup>

Após a análise dos temas e leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os quais foram colocados à disposição de todos os membros, conforme documento SEI nº XXXXXX, postos em discussão e votação, foi deliberado o seguinte:

- Aprovação dos recursos dos(as) alunos(as) Daiana (23112.007164/2025-62), Julia (23112.007165/2025-15), Nicole (23112.007758/2025-73), Mateus (23112.008065/2025-06), Bruna (23112.007166/2025-51) e Adriana (23112.007624/2025-52)

- Aprovação do edital de eleição de coordenador(a) e vice, do curso de Licenciatura em Química, para o biênio 2025-2027 - documento 1791341

## 6. Encerramento da Reunião

Nada mais havendo, o Sr. Presidente agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião às quinze horas e vinte minutos. Em comum acordo, assinam a presente Ata os membros do Conselho:



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mario de Aquino, Presidente de Conselho**, em 08/07/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Lajarim Carneiro, Professor(a)**, em 08/07/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alejandro Lopez Castillo, Professor(a)**, em 08/07/2025, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dulcimeire Aparecida Volante Zanon, Docente**, em 10/07/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Gustavo Petrucelli Homem, Vice-Coordenador(a)**, em 15/07/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rose Maria Carlos, Professor(a)**, em 15/07/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1822280** e o código CRC **D4395B8A**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.008500/2025-94

SEI nº 1822280

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019